



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## **DECRETO Nº. 5134**

Data: 30 de Julho de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2520 de 30 de Julho de 2020, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

*Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), conforme se especifica a seguir:*

### **09 - SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.1001-2027 – Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde**

01785- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

1066 – Resolução SESA 647/2020.....R\$ 230.000,00(Exc.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

### **Excesso de Arrecadação**

<b>2.4.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00 (1066)</b>	<b>R\$ 230.000,00</b>
---	-----------------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 30 de Julho de 2020.

  
INÁCIO JOSÉ WERLE  
PREFEITO MUNICIPAL